



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

RESOLUÇÃO Nº 28/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000717/2024-83

Osório-RS, 08 de outubro de 2024.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na 3ª reunião extraordinária deste conselho, realizada em 08 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação 2025 do Campus Osório, conforme documento anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 15:20)

GLEIDSON BARREIRO FLORES

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###598#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **71dd3152e2**